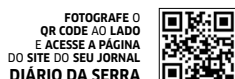


ANO XXIX - EDIÇÃO Nº 12.100 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - TERÇA-FEIRA - 28 DE ABRIL DE 2026



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

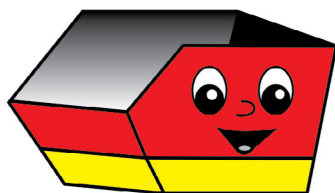
CLIQUE E CONFIRAR!!

GM CRUZE LT SEDAN 2015/2015 AUTOMÁTICO 1.8	TOYOTA YARIS XLS 2019/2020 AUTOMÁTICA 1.5	FORD FOCUS SE 2016/2017 AUTOMÁTICO 2.0	GM ONIX PLUS 2022/2023 MANUAL 1.0 TURBO	GM TRACKER PREMIER 2020/2021 AUTOMÁTICA 1.2 TURBO
VW FOX GII 2013/2014 MANUAL 1.0		GM ONIX LS 2019/2020 AUTOMÁTICO 1.0 TURBO	SCANIA P124C 6X4 420 2007/2007 CARRETA PASTRE 2008	SCANIA G420 A 6X4 2011/2012 CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!
Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

FAUSER AUGUSTO SPONCHIADO E OUTROS, Inscrição Estadual nº: 13.776.326-3, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente – CMA-CNP a solicitação de licenciamento ambiental no pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para a atividade de: “Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo”. **Empresa responsável pelo projeto ambiental: Parecis Ambiental. Contato: (65) 98466-9998.**

R.A.KCAPITALEADMINISTRADORA LTDA, CNPJ nº: 63.296.786/0001-56, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente – CMA-CNP a solicitação de licenciamento ambiental no pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para a atividade de: “Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo”. **Empresa responsável pelo projeto ambiental: Parecis Ambiental. Contato: (65) 98466-9998.**



TIRENTULHO
LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.



- Limpeza de Terrenos
- Locação de Máquinas
- Locação de Caçambas
- Almoxarifado Móvel
- Demolições
- Terraplenagem
- Vendas de aterro
- Tanque De água

FONE: (65) **3326-2478**
9687-2747

Av. Lions Internacional, n.º 220-W - Bairro Cidade Alta III



1º SERVIÇO REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA
Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

OFÍCIO 131/2026,

Tangará da Serra-MT, 24 de abril de 2026

Intimação ao Devedor Fiduciante Via - Edital

NOME DO DEVEDOR: **KEVIN STEIGER JERONIMO DE OLIVEIRA**
CPF nº: **040.834.801-14**

ENDEREÇO DO DEVEDOR: **Rua Vilibaldo Behling, 366-W, Jardim Acacia, Tangara da Serra/MT.**

Na qualidade de Oficial deste Serviço Registral do 1º Ofício desta Comarca, segundo as atribuições conferidas pelo § 1º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora da Cédula de Crédito Bancário nº **10.2086.606.0000211-48**, firmado em 09/04/2024, registrado sob o **R-8** da matrícula de nº. **3.626**, deste Cartório, referente ao imóvel situado: **Rua 21, Lote 08, Quadra 25, Loteamento denominado Vila Santa Terezinha, Tangara da Serra/MT**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos:

Informo que o valor destes encargos posicionados, em **26/03/2026**, corresponde a **R\$ 230.178,86**, estão sujeitos a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Informo que os valores correspondentes às despesas de cobrança e de intimação serão acrescidas ao valor da dívida. Salientamos que o devedor poderá efetuar a purga da mora na agência da **Caixa Economica Federal**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, detentora do financiamento, no caso a Agência Tangará da Serra/MT, dentro do prazo definido na respectivas intimação. Assim, procedo a **Intimação de V.Sª**, para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado à Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT, de 2ª à 6ª feira das 09:00 às 17:00 h, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Caso vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente Notificação, gentileza, desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Atenciosamente,

Weverton Henrique Valdomeri
Substituto

www.bepinformatica.com.br



fb.com/bepinformatica
Curta nossa página!



@bepinfo
Temos Instagram



B&P Informática
Desenvolvimento de Sistemas

65 3326 2299

Tangará Shopping Center, Sala 79

